

A Sec. Executiva  
Pl de Medidas Provisórias  
17-03-2021  
Presidente



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – ALEAC**  
**GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZAGA**

INDICAÇÃO Nº 117 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ /2021

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre, Exmo. **GLADSON CAMELI**, para que viabilize junto ao órgão competente a disponibilidade de Policiais Civis para o município de Acrelândia.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

01 de Março de 2021

**DEPUTADO LUIZ GONZAGA**  
**PSDB/AC**

## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir a segurança e assistência do município. Ocorre que para o número de habitantes no município é necessário que sejam disponibilizados mais policiais.

Segurança é o direito fundamental, predominantemente difuso, que os cidadãos e a sociedade possuem de sentirem-se protegidos, interna e externamente, em decorrência das políticas públicas de segurança pública praticada pelo Estado e da prestação adequada, eficiente e eficaz do serviço público de segurança pública.

A segurança pública é um dos problemas mais agudos de nossa sociedade atual, o interesse pelo tema tem aumentado de forma significativa, diariamente as emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação noticiam crimes graves, em números sempre crescentes, mostrando o estágio avançado da criminalidade e a sua influência nefasta na vida da população.

*Art. 6º da CF – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

A Carta Magna definiu a segurança como um direito social a ser concretizado pelo Estado, de modo a garantir que os cidadãos possam viver com dignidade, ter plena liberdade de ir e vir, garantindo-lhes a integridade física, psíquica e moral através de todos os mecanismos que estejam ao alcance.

Sendo assim, solicito uma atenção especial por parte do órgão responsável, que venha garantir este que é um direito constitucional.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

01 de Março de 2021

---

**DEPUTADO LUIZ GONZAGA**  
**PSDB/AC**